



EDITAL 003/2025 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DCTB/UFSM

O Departamento de Ciências Contábeis do CCSH/UFSM, torna público o presente edital para seleção de bolsistas para Projetos do DCTB, de acordo com a Resolução 176/2024-UFSM, sob as seguintes especificações:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	03/10/2025
Inscrição dos candidatos	03/10/25 as 12h00min de 08/10/25
Homologação de inscrições	08/10/25
Avaliação dos candidatos	08/10/25 a 10/10/2025
Divulgação do Resultado Final	13/10/25
Início das atividades	15/10/25

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 03/10/25 até as 12h00min do dia 08/10/25.

2.2 As inscrições serão efetuadas EXCLUSIVAMENTE através do formulário online do link a seguir:

<https://forms.gle/hTWzMrQ7dgjCnKaB8>

2.3 Documentos necessários para realizar a inscrição, anexos obrigatórios no formulário de inscrição online:

- a) currículo Lattes atualizado;
- b) Histórico Escolar de Graduação atualizado;
- c) Comprovante de Matrícula atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução nº 176/2024. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e o julgamento dos recursos.

3.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

3.5.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

3.5.2 Maior número de experiências e atividades relacionadas à temática do projeto.

3.6 A seleção será válida para o período de 15/10/2025 a 11/12/2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 Tempo de duração: segundo semestre letivo de 2025;

4.2 Carga horária semanal: de 16 a 20 horas;

4.3 A bolsa terá os valores abaixo para cada mês:

Valor	Referência	Mês de Pagamento
R\$ 530,00	Outubro	Novembro
R\$ 530,00	Novembro	Dezembro
R\$ 530,00	Dezembro	Janeiro/2026

4.4 As vagas:

Vagas	Orientador	Projeto
01	CRISTIANE KRUGER	064700
01	CRISTIANO SAUSEN SOARES	059414
01	FERNANDO DO NASCIMENTO LOCK	058400
01	VINÍCIUS COSTA DA SILVA ZONATTO	060168

5. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos de Ciências Contábeis da UFSM.

5.2 Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa ou extensão registrado no Sistema eletrônico da UFSM.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.4 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

5.5 Possuir Conta-Corrente pessoal. Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta fácil, conta conjunta ou conta de terceiros.

5.6 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado

5.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.8 São obrigações do(a) bolsista:

5.8.1 Apresentar os resultados preliminares ou finais na JAI, indicando que é ou foi bolsista do DCTB/UFSM.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados em 13/10/25 através da Página Online do CCSH e via e-mail aos candidatos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O aluno(a) secionado(a) será cadastrado pelo Coordenador do Projeto no Projeto no qual foi aprovado, para computo de horas e emissão de certificado;

7.2 É dever do Coordenador do Projeto, informar à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH sobre a frequência, desistência, encerramento e/ou renovação do vínculo do bolsista;

7.3 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

7.3.1 por proposta do chefe do Departamento ou docente responsável, desde que justificada;

7.3.2 por solicitação do próprio bolsista;

7.3.3 por corte de recursos financeiros.

7.4. A bolsa não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;

7.5 Ao final do semestre deverá ser enviado, pelo Coordenador do Projeto, à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH o Relatório Semestral de atividades do(a) bolsista, preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional – PEN, assinado pelo docente responsável e monitor(a);

7.6 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto e Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas no âmbito da UFSM.

Santa Maria, 03 de outubro de 2025.

Prof. Fernando do Nascimento Lock
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis

NUP: 23081.133464/2025-19

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de iniciação científica (241)	EDIT_BOLSA2A_DCTB_2025_003.pdf

Assinaturas

03/10/2025 12:50:33

FERNANDO DO NASCIMENTO LOCK (Chefe Departamento)
06.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCTB



Código Verificador: 6354372

Código CRC: 4765bb77

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>